

EDITAL SEAD Nº 14/2018 SELEÇÃO INTERNA DE TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

Estabelece normas do Processo Seletivo de Tutores para o curso a distância de Gestão em Saúde (especialização) do Sistema UAB na UFRB.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, o Centro de Ciências da Saúde –CCS e a Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº. 1015/2013, de 28/11/2013, considerando ainda a Portaria nº. 865/2013 de 12 de setembro de 2013, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC; e a Resolução nº. 08, de 30/04/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tornam públicas por meio do Edital de Seleção, as normas para o Processo de seleção de TUTORES A DISTÂNCIA para o Curso de Especialização Gestão em Saúde, na modalidade a distância, conforme normas procedimentais que se seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o SEAD/UFRB, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES e podendo ser rompido a qualquer tempo.

1.2 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste edital.

1.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com os termos deste edital.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer as normas complementares.

1.5 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará o seguinte documento:

1.7 Termo de compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor e Declaração de não acúmulo de bolsas de acordo com a legislação vigente e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição

integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016.

1.8 Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão de seleção, designada pela SEAD e constituída por docentes e técnicos administrativos da UFRB para este fim.

1.9 Os horários referidos neste Edital são os oficiais de Brasília.

2. DO OBJETO

2.1 Esta chamada tem como objeto a seleção de Tutor a Distância, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso de Especialização Gestão em Saúde do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB desenvolvidos na modalidade a distância pelo núcleo da SEAD/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

3.1. O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UFRB ou com a UAB.

3.2. O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB.

4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades de tutoria terão início conforme calendário acadêmico a ser divulgado posteriormente pela UFRB.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

5.1 O Tutor deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades, realizadas presencialmente e/ou a distância junto à coordenação do curso ou em um dos Polos de Educação a Distância da UAB em que o curso será ofertado.

5.2 As datas e horários do exercício da tutoria serão acordados diretamente com a coordenação do curso e conforme as necessidades da UFRB.

5.3 O Tutor que atuar junto à coordenação do curso deverá ter disponibilidade para se deslocar, eventualmente, inclusive aos finais de semana, com diárias e passagens custeadas

pela instituição (somente no espaço geográfico do Estado da Bahia), aos Polos de Apoio Presencial da UAB em que o respectivo curso será ofertado, para realização de atividades com os alunos e aplicação de avaliações presenciais.

5.4 São funções principais do Tutor do Sistema UAB, conforme disposto no Anexo VII da Portaria CAPES nº 183 de 21 de outubro de 2016:

- a) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- e) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- g) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- h) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

5.5 Podem concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:

- a) seja portador de diploma de curso de Graduação e Pós-Graduação (mestrado ou doutorado), devidamente registrado, que configure a formação na área de saúde ou área afim (CAPES). Não será aceita declaração de provável concluinte;
- b) experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior;
- c) possuir formação pedagógica em Educação a Distância, especialmente voltada para formação de tutores/docentes para atuarem nesta modalidade de ensino. Os cursos devem apresentar carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas;

5.6 Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, e demais atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem);
- b) Ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria;
- c) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria a noite e aos finais de semana;
- d) Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais e a distância;

- e) Ter disponibilidade para viajar e participar de encontros presenciais que poderão ocorrer nos Polos de EaD do sistema UAB.

6. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

6.1 Será concedida uma (1) cota de bolsa para cada mês de prestação de serviço que caracterize o cumprimento e desenvolvimento das atividades dos Tutores.

6.2 O pagamento será autorizado mensalmente pela Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação Geral de Tutoria e de acordo com item 6.1 deste edital.

6.3 Os Tutores convocados e em exercício farão jus a uma bolsa da UAB/CAPES, atualmente no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pelo período de atuação definido pela coordenação do curso.

6.4 As bolsas serão pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente do Tutor.

6.5 É vedado o acúmulo da bolsa de tutor do Sistema UAB com outra bolsa de estudo ou pesquisa, nos termos do art. 1º, §3º da Lei 11.273/2006 e art.5º da Portaria CAPES 183/2016, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº. 2, de 22 de julho de 2014.

6.6 A função de tutor e o pagamento da bolsa não caracterizam qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFRB, podendo ser interrompidos a qualquer tempo em caso de não cumprimento, pelo tutor, de suas funções de forma correta, bem como em caso de alteração ou interrupção de fomento por parte da CAPES ou no interesse da UFRB.

7. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:

- a) Seja portador de diploma de curso de Graduação e Pós-Graduação (mestrado e doutorado), devidamente registrado, que configure a formação na área de saúde ou área afim (CAPES).
- b) Tenha experiência profissional mínima de 1 (um) ano no magistério de ensino superior.
- c) Seja docente ou técnico da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

8. DAS VAGAS

8.1 Para a Tutoria a Distância, serão disponibilizadas 06 vagas, considerando a área de formação, com as respectivas atribuições, de modo a atender os grupos de alunos de acordo com os polos presenciais.

Tabela 01 – Componentes Curriculares

Componentes Curriculares	Formação básica	Vagas	Tipo de bolsa
Introdução a Modalidade EaD	Graduação e Pós-Graduação (mestrado e doutorado), devidamente registrado, que configure a formação na área de saúde ou área afim (CAPES).	06	Tutor a Distância
Estado, Governo e Mercado			
O Público e o Privado na Gestão Pública			
Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro			
Políticas Públicas			
Planejamento Estratégico e Governamental			
O Estado e os Problemas Contemporâneos			
Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública			
Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS			
Gestão da Vigilância à Saúde			
Metodologia Científica			
Organização e funcionamento do SUS			
Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde			
Gestão Logística em Saúde			
Monografia			

8.2 O ementário dos componentes curriculares descritos no item 8.1 estão no ANEXO I deste edital.

9. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

9.1. A inscrição deverá ser feita no período de **29 de outubro a 05 de novembro de 2018**, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

- a) Preencher e submeter o Formulário de Inscrição on-line;
- b) Anexar junto ao Formulário de Inscrição on-line o seu currículo Lattes e cópias do RG e CPF e do diploma do último curso de titulação.
- c) Informar o link (endereço eletrônico) do seu currículo na Plataforma Lattes;
- d) Os documentos listados no item 9.1, alínea “b”, a serem anexados no formulário no ato da inscrição devem estar no formato “PDF”.

9.2. A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

9.3. Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas desse certame.

9.4. O candidato deverá optar na inscrição pelas disciplinas conforme especifica o item 8.

9.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição On-line serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente o processo de análise, ser inverídicos os dados prestados.

9.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

10. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1. O processo seletivo será realizado em 3 (três) fases, a saber:

- a. 1ª fase análise da Inscrição on-line e documentos enviados (eliminatória e classificatória).
- b. 2ª fase análise da pontuação do Barema. Nesta fase a comissão verificará a veracidade do que o candidato pontuou na inscrição online com o descrito no seu currículo Lattes (eliminatória e classificatória).
- c. 3ª fase resultado final.

10.2. Na 2ª fase serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos sendo classificados em ordem decrescente.

10.3. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>), conforme cronograma previsto no anexo II.

10.4. A Análise de Títulos será realizada por uma comissão designada pela SEAD/UFRB, por meio do currículo Lattes do candidato.

10.5. A titulação acadêmica informada pelo candidato terá conjuntamente a pontuação máxima de 100 pontos distribuídos da seguinte forma:

TITULAÇÃO - FORMAÇÃO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Graduação na área de saúde	02	01	02
Graduação em outras áreas	01	01	01
Especialização na área de gestão em saúde	05	01	05
Mestrado na área de saúde ¹	07	01	07
Mestrado fora da área de saúde ¹	03	01	03
Doutorado na área de saúde	12	01	12
TITULAÇÃO – CAPACITAÇÃO	VALOR (por comprovante)	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Curso para professores e tutores EAD de 34 a 51 horas	02	01	02
Cursos a partir de 40 horas (cada) na área de Gestão em Saúde.	02	02	04
Curso de planejamento, avaliação e fundamentos de EAD de 51 a 68 horas	04	01	04
TITULAÇÃO – EXPERIÊNCIA	VALOR (por semestre) ⁴	Nº MÁXIMO DE SEMESTRES	TOTAL
Ser servidor público concursado e efetivo ativo ou aposentado	04 (não se aplica a análise por semestre)	Não se aplica	04
Experiência profissional como Professor no ensino superior na área do curso de inscrição. ²	03	02	06
Experiência profissional como Professor no ensino superior em áreas que não sejam do curso de inscrição. ²	03	02	06
Experiência profissional como Tutor do ensino superior na Educação a Distância. ³	06	04	24
Experiência profissional como orientador em curso de graduação de ensino superior EAD	05	04	20

¹ O candidato com Mestrado ou Doutorado em curso fará jus a 50% da pontuação indicada ao grupo Mestrado e Doutorado de acordo com os critérios definidos neste edital, bem como aqueles que apresentarem a titulação que não seja na área do curso de inscrição.

² A comprovação da experiência docente pode ser atestada numa mesma instituição ou instituições diferentes, todavia não podendo ser contabilizada tempos concomitantes para experiência docente do mesmo nível.

³ A comprovação da experiência em tutoria pode ser atestada numa mesma instituição ou instituições diferentes e será validada mesmo que coincida com o período de experiência docente ou experiência profissional.

⁴ Para efeito de tempo semestre, é compreendido o período de 17 semanas.

11. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

11.1. Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- a) Não apresentar documento comprobatório das informações postadas no formulário de inscrição on-line, quando da sua contratação;
- b) Apresentar documentos que não comprovam as informações postadas no formulário de inscrição on-line;
- c) Informar titulação que não atende as exigências do edital;
- d) Não pontuar no processo de seleção;
- e) Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- f) Preencher incorretamente o Formulário de Inscrição on-line;
- g) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- h) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo;
- j) Estar em desacordo com qualquer requisito deste Edital;

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Havendo empate os critérios de desempate aplicados (Inscrição Online e Análise de Títulos) serão sucessivamente, maior número de pontos no item:

1º - Experiência.

2º - Formação.

3º - Capacitação.

12.2. Persistindo o empate, será considerado para efeito de desempate maior número de pontos na prova de títulos.

13. DOS RESULTADOS

13.1. O processo seletivo terá 3 (três) fases de resultados, a saber:

- a. A 1ª fase refere-se à divulgação da lista dos candidatos homologados (àqueles que atenderem os requisitos da inscrição contidos no item 9 e seus subitens) e a lista dos candidatos desclassificados (àquele que deixarem de atender os requisitos da inscrição contidos no item 9 e seus subitens);

- b. A 2ª fase refere-se à divulgação da lista dos candidatos selecionados e desclassificados (de acordo com a avaliação da pontuação do barema descritos no item 10 e seus subitens); e
- c. A 3ª fase refere-se ao resultado final da seleção com a lista dos aprovados e suplentes.

13.2. O Resultado final de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo Específico de que trata este Edital é dado pela nota da prova de título.

13.3. Para ser classificado/aprovado, o candidato deverá ter a pontuação do resultado mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

13.4. O resultado final será publicado no endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>), podendo ser antecipada a relação dos candidatos aprovados (classificados no limite de vagas ofertadas) no Processo Seletivo de Tutores por meio de listagens organizadas por disciplinas, em ordem de classificação, conforme cronograma no Anexo II.

14. DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO EM TUTORIA

14.1 Após o Resultado Final serão convocados para o programa de habilitação em tutoria os candidatos aprovados.

14.2 O Programa de Habilitação em Tutoria será realizado sob a responsabilidade da SEAD, consistindo no curso online “Formação Básica para Professores e Tutores EaD” (20h) e nos cursos massivos “Moodle para Professores e Tutores EaD” (34h) e “Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD” (51h), em nível de extensão, ministrados pela SEAD/UFRB, em datas definidas no cronograma do anexo II.

14.3 Serão considerados aprovados no curso de formação os candidatos que, cumulativamente, obtiverem:

- a) o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de participação nas atividades dos cursos;
- b) nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na avaliação do curso, na escala zero a cem.

14.4 Todos os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail cgtutoria@sead.ufrb.edu.br os certificados de conclusão dos Cursos, em data definida no cronograma do anexo II.

14.5 O programa de habilitação terá carga horária de 20, 34 e 51 horas e os aprovados nos 3 (três) cursos receberão o “Declaração de Habilitação em Tutoria”.

14.6 O candidato reprovado em qualquer um dos cursos de formação estará, automaticamente, eliminado da seleção. Porém, se o candidato desclassificado desejar concluir o curso de formação poderá participar de uma nova oferta do curso apenas uma vez (de acordo com o planejamento de cursos da SEAD). Esta conclusão posterior no curso de capacitação não viabilizará o retorno do candidato a seleção.

14.7 A participação no programa é obrigatória, tendo em vista que o candidato em qualquer tempo que for convocado para atuar como tutor da UFRB deverá obrigatoriamente apresentar o Certificado de Habilitação em Tutoria no ato da assinatura do Termo de Compromisso da CAPES.

15. DOS RECURSOS

15.1. Será admitido recurso relativo, desde que interposto no prazo de até 01 (um) dia contado a partir do dia subsequente ao da divulgação de cada etapa específica.

15.2. O recurso deverá ser formulado único e obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário on-line disponível no endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>). Não será admitida interposição por fax, ofício, e-mail, via postal ou outro meio que não o formulário online.

15.3. O recurso, que será admitido apenas uma única vez e individualmente, deverá tratar apenas da revisão/impugnação de pontuação referente aos critérios da análise de títulos.

15.4. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca será preliminarmente indeferido. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

15.5. O recurso será analisado por comissão própria e o resultado estará disponível, no endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>), conforme cronograma no Anexo II.

16. DA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

16.1 Qualquer interessado, indicando nome, CPF e endereço de e-mail, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do início da divulgação do edital, em formulário específico, disponível no site www.ufrb.edu.br/ead/.

16.2 A Comissão de Seleção responderá à impugnação no prazo máximo de 03 (três) dias

16.3 Se a resposta à impugnação resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições será repostado na medida do período ultrapassado.

17. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

17.1 O resultado final, com a classificação, e a convocação dos selecionados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado no site da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>, conforme cronograma no Anexo II.

18. A CONVOCAÇÃO

18.1 Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas ofertadas no processo seletivo serão convocados para atuar como tutores no curso UAB abrangido por este edital e deverão comparecer na SEAD conforme consta no Anexo II. O candidato convocado deverá apresentar os documentos abaixo (Originais e Cópias):

- Termo de compromisso do bolsista preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório este disponível no site <https://www1.ufrb.edu.br/ead/sead/documentos> (Anexo III) Termos que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;
- Declaração de não acumulação de bolsas preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório este disponível no site <https://www1.ufrb.edu.br/ead/sead/documento> (Anexo IV) Declarações que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;
- RG (Identidade);
- CPF (quando não constar no documento de identidade);
- Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses);
- Cópia e original do comprovante da última titulação;
- Cópia do documento que comprove a experiência mínima de 1 (um) ano no magistério de ensino básico ou superior;
- Currículo Lattes impresso com os comprovantes dos títulos apontados no Barema.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento e a ausência de qualquer um dos documentos discriminados acima o candidato ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados para a referida vaga.

Endereço da SEAD: Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Rua Rui Barbosa, 710, Campus Universitário, Centro.
Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

19.2 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e

contratação para atuar nos cursos de que trata este edital, sendo que a contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES, para fomento do curso e pagamento das bolsas de tutoria.

19.3 Os candidatos aprovados e não classificados para as vagas poderão ser convocados pela UFRB, por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade deste processo seletivo, para manifestar seu interesse no preenchimento de vagas de tutoria, mesmo que em polo distinto daquele para o qual se inscreveu, que venham a surgir nestes ou em outros cursos da UAB na UFRB, cujas exigências de formação sejam atendidas pelo item 5 deste edital.

19.4 O processo seletivo de que trata o presente edital terá validade de seis meses, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.

19.5 Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a coordenação do curso considere sua atuação insatisfatória, o tutor será imediatamente desligado do curso e terá sua bolsa cancelada.

19.6 Este Edital poderá ser prorrogado por igual período.

19.7 Os casos omissos serão resolvidos pela SEAD/UFRB.

19.8 Maiores informações podem ser obtidas pelo cgtutoria@sead.ufrb.edu.br

Cruz das Almas - BA, 25 de outubro de 2018.

Adilson Gomes dos Santos
Superintendente de Educação Aberta e a Distância

ANEXO I

Ementa dos Componentes Curriculares
Introdução a Modalidade EaD
Este Componente Curricular irá introduzir conceitos básicos da teoria e prática do ensino e aprendizagem online. Histórico e Objetivos e Metodologias de Estudo. Tendo como foco os fundamentos teóricos e metodológicos que orientam a educação virtual. O Sistema Universidade Aberta do Brasil e a UFRB Virtual; Ambientes virtuais de aprendizagem e comunidades virtuais de Aprendizagem. Sistema de avaliação na educação online. Ambientação na Plataforma Moodle. Iniciação ao uso das ferramentas (síncronas a assíncronas) de apoio ao ensino/aprendizagem.
Estado, Governo e Mercado
Os atores envolvidos na esfera pública, sejam eles governantes, funcionários, fornecedores, clientes, beneficiários, usuários de serviços públicos ou agentes objetos da regulação estatal, movem-se e posicionam-se no espaço público orientados por uma ou mais concepções teóricas concorrentes sobre as relações entre Estado, governo e mercado nas modernas sociedades capitalistas. Por essa razão, é fundamental aos gestores públicos, em exercício ou em formação – independentemente da esfera de governo em que atuem ou venham a atuar –, conhecer os diferentes fundamentos e lógicas que orientam a ação dos agentes envolvidos (stakeholders).
O Público e o Privado na Gestão Pública
A dicotomia público-privado: a primazia do público sobre o privado; as fronteiras entre o público e o privado; as prerrogativas do Estado sobre os agentes privados; os direitos do cidadão e os deveres do estado; interesses privados e interesses coletivos; Instituição e organização; organizações públicas e organizações privadas. O servidor como agente da ação do Estado: os diferentes agentes públicos e as suas formas de investidura; as prerrogativas do estado e as garantias do servidor; regime estatutário e regime contratual; vínculo estatutário e vínculo empregatício; cargo público e emprego no setor privado; A ética profissional do servidor público. Os princípios norteadores do serviço público – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; poderes e deveres do administrador público: dever de agir, dever de eficiência, dever de probidade, dever de prestar contas; poder disciplinar, poder de polícia, poder discricionário. As diversas organizações do terceiro setor e suas especificidades. Globalização e neoliberalismo: desregulamentação, privatizações e abertura dos mercados de bens e de capitais; reorientação do papel do estado: da produção à regulação de bens e serviços; a defesa do interesse público na competição globalizada: Estado e agentes econômicos privados internacionais; novos princípios de gestão pública: planejamento participativo; democratização do Estado; promoção da cidadania. A nova orientação estratégica de governo federal: inclusão social e redução das desigualdades; crescimento econômico com geração de emprego e renda; promoção da cidadania e fortalecimento da democracia.
Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro
A adequada compreensão de longos e complexos processos de transformação social, como os experimentados pelo Brasil desde a proclamação da República até os dias de hoje, repousa sobre um conjunto variado de saberes produzidos por diferentes disciplinas, como a história, a sociologia, a economia, a administração, o direito e a ciência política. Para que esses vários conhecimentos possam ser devidamente associados e adequadamente assimilados, faz-se necessária a adoção de uma perspectiva interdisciplinar e histórica afim de costurá-los com a linha do tempo. Assim, interdisciplinaridade e contextualização histórica são os eixos

fundamentais que devem orientar o desenvolvimento desta disciplina. Desenvolvimento econômico, mudança social e centralização e descentralização político-administrativas no Brasil: Da República oligárquica à República democrática do Século XXI.

Políticas Públicas

Sociedade. Política. Política Pública. Análise política. Análise de políticas. As principais abordagens na análise de políticas públicas e o modelo sistêmico. A concepção do "ciclo da política". Atores políticos (stakeholders). Interesses e expectativas. Poder e recursos de poder. Bem público. Escolha racional. Experiências inovadoras que criam novas esferas públicas de negociação e de participação popular: conselhos, redes, parcerias e novos arranjos institucionais no nível local de governo. A formação de agenda de políticas públicas. Tipos de demandas. Decisão. Não-decisão. Arenas políticas. Padrões de comportamento e interação dos atores. Modelos de análise do processo decisório: racional, organizacional e modelo da política burocrática. As lógicas do processo decisório: racional-compreensiva, incremental e mixed-scanning. Relações entre formulação e implementação. Modelos de implementação de políticas. Avaliação. Acompanhamento. Monitoramento. Pesquisa Avaliativa. Tipos de avaliação. Critérios de avaliação. Controle e avaliação de políticas públicas. Políticas Públicas: conceitos e evolução no Brasil. Regularidades das políticas públicas no Brasil. Novos papéis e responsabilidades dos entes federativos nas políticas públicas.

Planejamento Estratégico e Governamental

Apresentação do Planejamento Estratégico Governamental (PEG) como um dos instrumentos para viabilizar a transição do "Estado Herdado" para o "Estado Necessário", caracterizando-os. Distinção entre a Administração de Empresas, Administração Geral e Administração Pública no contexto do PEG. Apresentação da análise de políticas e o planejamento estratégico situacional como fundamentos do PEG. Estudo e caracterização das metodologias de diagnóstico e de planejamento de situações como subsídios do PEG, capazes de fomentar a transição para o "Estado Necessário". Uso de situações-problema como objeto do PEG, problematizando-as na elaboração do fluxograma explicativo da situação. Agir estratégico. Discussão dos elementos que compõe a análise de governabilidade: o Triângulo de Governo. Operacionalização das ações de planejamento estratégico governamental. Evolução do Planejamento no Brasil. Abordagem Crítica do Modelo Brasileiro de Planejamento Governamental. Plano Plurianual.

O Estado e os Problemas Contemporâneos

Problemas de cunho socioeconômico, como os relacionados à distribuição de renda e riqueza; à geração de trabalho e renda; à inclusão social; à realização de reforma; ao aumento da transparência e da participação popular, serão, muito provavelmente, priorizados. As trajetórias das políticas públicas concernentes a esses problemas, e os efeitos da inclusão da agenda neoliberal no seu processo de elaboração, serão estudada a partir dos instrumentos usualmente empregados para analisar a conjuntura: reformas e coalizões.

Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública

As atividades de formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas vêm requerendo, em nível crescente, o uso de informações estatísticas e indicadores referidos às diferentes áreas de atuação governamental. Indicadores fornecem bases mais consistentes para justificar a demanda de recursos para um determinado projeto social a ser encaminhado a alguma instância de governo ou agência de fomento, para sustentar tecnicamente a relevância dos programas especificados nos Planos Plurianuais ou para monitorar periodicamente os efeitos da ação governamental. Diagnósticos socioeconômicos com escopo abrangente e com detalhamento geográfico adequado

são insumos básicos para orientar o planejamento governamental e para formulação de programas públicos mais ajustados à natureza e gravidade dos problemas sociais vivenciados. Sistemas de Monitoramento, por sua vez, contribuem para a gestão mais eficiente dos programas sociais. Enfim, os indicadores socioeconômicos são a base informacional de Diagnósticos para Programas Sociais e Sistemas de Monitoramento. Além da aplicabilidade nas atividades inerentes à gestão de políticas públicas, nos últimos anos, os indicadores vêm sendo usados para conferir maior transparência, accountability e controle social do gasto público. Os órgãos de controle, como as controladorias e tribunais de contas, passaram a avaliar o desempenho dos programas e dos órgãos públicos com base não apenas na legalidade dos atos, mas nos indicadores de desempenho estabelecidos.

Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS

Proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias para situar o sistema de saúde em seu contexto socioeconômico, cultural e político e na sequência histórica das políticas de saúde no Brasil • Conhecer os fundamentos político-ideológicos e técnicos do SUS, e também suas características como um novo pacto social, um novo modelo de gestão e um novo arranjo técnico-assistencial

Gestão da Vigilância à Saúde

Abordagem sobre as vigilâncias do campo da saúde e seus diferentes significados. As definições das vigilância(s) em saúde; os seus conteúdos comuns, conceito de risco, sua operacionalização pelas vigilâncias e processo de trabalho das vigilâncias do campo da saúde. A estruturação das vigilâncias no plano nacional e a legislação por meio da Portaria MS/GM nº 1.378 de 9 de junho de 2013; o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. As contribuições, desafios e perspectivas nas vigilâncias; as práticas das vigilâncias: articulação e controle social; monitoramento e vigilância ativa para melhoria de produtos e serviços; estruturação e qualificação das equipes.

Metodologia Científica

Fundamentos da pesquisa nas ciências humanas. Etapas da pesquisa científica. Normas técnicas ABNT. Elaboração do projeto de pesquisa. Elementos constitutivos de artigos científicos e relatórios técnicos.

Organização e funcionamento do SUS

Refletir que a história da saúde pública brasileira, aprofundar sobre a organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde. As Informações no Setor da Saúde. A Gestão Administrativa e Financeira do SUS. Gestão Compartilhada no SUS. Redes de Atenção à saúde.

Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde

Abordar os Sistemas de Saúde e a Organização de Serviços, o Planejamento e Programação em Saúde, o Diagnóstico de Situação em Sistemas Locais com a Identificação de Problemas e Definição de Estratégias de Intervenção. Redes de Atenção a Saúde.

Gestão Logística em Saúde

Cadeia de Suprimentos. Conceito. Aspectos Operacionais da Cadeia de Suprimentos. Seleção de materiais/insumos. Aquisição. Sistemática de compra e seleção de fornecedores em estabelecimentos de saúde do Sistema Público. Armazenagem: localização. Manuseio e Acondicionamento de produtos. Distribuição: tipos de redes de suprimentos (responsabilização e

envolvimento do cliente/usuário). Uso Racional dos produtos. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Níveis de Serviço. Definição de “O Ambiente Hospitalar”. Sistemas Funcionais Prediais Presentes. Definição dos Parques de Equipamentos. Categorização das Unidades de Saúde. Ações de Gerenciamento.

Monografia

Elaboração, organização e apresentação o Trabalho de Conclusão de Curso.

ANEXO II

Cronograma Previsto	
Atividades	Datas previstas
Período de Divulgação de Edital	25/10/2018
Período de impugnação do Edital	25 a 27/10/2018
Resultado da impugnação do Edital	29/10/2018
Período de Inscrição	29/10/2018 a 05/11/2018
Divulgação da lista das Inscrições homologadas e desclassificadas 1ª fase (Análise da inscrição online e documentação enviada)	09/11/ 2018
Interposição de recurso 1ª fase	11/11/ 2018
Resultado da interposição de recurso 1ª fase	12 /11/ 2018
Resultado parcial dos Selecionados e Suplentes 2ª fase (Análise da pontuação do barema)	13/11/ 2018
Interposição de recurso 2ª fase	13 a 14/ 2018
Resultado da interposição de recurso 2ª fase	15/11/2018
Resultado final dos Selecionados e Suplentes 3ª fase	16/11/2018
Participação dos candidatos aprovados nos cursos massivos online: “Moodle para Professores e Tutores” e “Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD” (Programa de Habilitação em Tutoria)	19 a 26/11/2018
Curso online Modelo Pedagógico da Educação Aberta e Digital UFRB (Programa de Habilitação em Tutoria)	19 a 26/11/2018
Entrega de Documentos na UFRB/SEAD	27/11/2018

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Seqüencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	TUTOR		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			

37. Conta Corrente*	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Sigla DED/CAPES
Endereço SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF	

Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).

- (a) () **CC-BY-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () **CC-BY**: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () **CC-BY-NC-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () **CC-BY-NC**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em __ de _____ de 201__.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade Tutor do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do bolsista